



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: acaosocial@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025-SEMDESH, DE 25 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM-MG

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 15, incisos XI, XV e XVI, da Lei Municipal nº 1.837, de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Santana da Vargem - MG;

Considerando o Decreto Municipal nº 005, de 21 de janeiro de 2025 que “Regulamenta os critérios de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes do Programa de Estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências”; e

Considerando o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do Processo Seletivo de Estágio, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para o ano de 2025, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de estagiários, através de processo seletivo de provas objetivas, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

Art. 2º A Comissão do Processo Seletivo de Estágio terá como integrantes os servidores:

- I – Paulo Ricardo Corrêa – Presidente;
- II – Patrícia Bernardes Vilela Neto – Secretária; e
- III – Natyele Aparecida da Silva – Membro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: acaosocial@santanadavargem.mg.gov.br

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo de Estágio terá como Presidente o servidor Paulo Ricardo Corrêa, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo.

Art. 4º A Comissão do Processo Seletivo de Estágio deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município, a qual, junto ao Setor de Recursos Humanos, tornar-se-á responsável pela convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 25 de abril de 2025.

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Portaria nº 004/2025